



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7954

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Barão do Rio Branco, 305, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0001003-11.2014.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Rauni Leão e Secunio Ltda., após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:  
10.772 metros de diversos tecidos (polister, poliâmida, viscose, etc) avaliados em R\$ 20,00 cada metro (valor médio), totalizando R\$ 215.440,00

Avaliando-os em: R\$ 215.440,00  
(Doiscentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)  
Metodologia utilizada: Valor médio de mercado

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Antonio de Carvalho, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 04 de maio de 2016.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (CPF. 252.809.968-15)